



**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CARIACICA
GESTÃO 2022/2026**

Dados da reunião			
Local Sala de Reunião do IPC		Data 08/01/2025	Horário 08h35min
Participantes			
Diretora – Presidente do IPC		Juliana de Lima Silva Rodrigues	
Conselheiros Titulares		Conselheiros Suplentes	
Priscilla Gracielli do Rosário	P	Brunella Batisti Barcelos	
Bianca dos Santos Rangel Olindino	P	Fernando Santos Macarineli	
Jonas Ferreira Campos	P	Marco Antonio Igídio	
Jhawa Memelli de Moura	P	Sabrina Nascimento Dantas Miranda	
Paulo Cezar Peixoto		Maria Rosalina Ribeiro	
Menderson Rezende de Moura		Rogério Cipriano Moreira	





Danuza Matos Ribeiro	P	Maria Odete Marchesi Groberio	
Patrícia Luiza Sampaio Miguel		Charles Muniz Pereira	
Convidados			
Kamila Délis da Silva	P		
Objetivo			
Reunião Ordinária para tratar e deliberar sobre o seguinte assunto: • Aprovação da ata anterior; • Apresentação do Plano de Trabalho 2025; • Plano Anual de Auditoria do IPC; • Censo Previdenciário 2025; • Alteração do valor da Jeton para conselheiros com certificação; • Resposta referente ao Ofício a respeito da contribuição Sindical do servidor aposentado.			
Encaminhamentos da reunião			
1º Reunião Ordinária do Conselho Administrativo do IPC na data de 08 de janeiro de 2025, na sala de reunião do IPC, sob a direção da diretora presidente do IPC Juliana de Lima Silva Rodrigues. Presentes à reunião os conselheiros, Jhawa Memelli de Moura, Priscilla Gracielli do Rosário, Danuza Matos Ribeiro, Jonas Ferreira Campos e Bianca dos Santos Range Olindino.			





Iniciada a reunião às 08h35min pela presidente do IPC, constatado o quórum, abriu-se os trabalhos dando boas vindas agradecendo a presença de todos. A presidente convidou a servidora Kamila Délis da Silva para a relatoria da reunião, perguntando aos Conselheiros se havia alguma objeção à indicação. Não havendo objeção, ato contínuo, apresentou a pauta a ser analisada: Aprovação da ata anterior; Apresentação do Plano de Trabalho 2025; Censo Previdenciário 2025; Alteração do valor da Jeton para conselheiros com certificação; Resposta referente ao Ofício a respeito da contribuição Sindical do servidor aposentado. Considerando a pauta apresentada, passou-se à discussão dos assuntos do dia:

- **Aprovação da Ata Anterior:** A Ata foi devidamente enviada. O conselheiro Jhawa informou que foi publicada a alteração discutida no conselho referente ao Regimento Interno do Comitê de Investimentos conforme escrito em Ata, porém no site do IPC ainda não havia a publicação. A solicitação foi atendida e publicada no mesmo dia desta reunião. Não havendo manifestações contrárias, foi aprovada por unanimidade.

- **Apresentação do Plano de Trabalho 2025:** A diretora presidente do IPC apresentou a todos conselheiros presente o plano de trabalho do conselho administrativo para o ano de 2025. Iniciou a apresentação realizando a leitura dos artigos da lei 28/2009 que tratam a respeito do Conselho Administrativo do IPC, realizou a leitura do manual do pró Gestão versão 3.5 que fala das atividades obrigatórias do conselho, sendo elas já praticadas e presentes na lei, as ações





fiscalizatórias que deverão ser discutidas nas reuniões, a forma de realização das Atas e o cronograma anual de reuniões que poderá sofrer algumas alterações, sendo avisados com antecedência e com justificativas.

Aprovado o plano de trabalho 2025 por todos conselheiros presentes.

- **Plano Anual de Auditoria do IPC:** A controladora do IPC, a servidora estatutária Raissa realiza todo o ano através de abertura processual, o plano anual de auditoria onde ela aponta o que é preciso realizar para o cumprimento da lei, como as devidas alterações caso seja necessário. Dentro do processo físico, a controladora relata seus trabalhos realizados com uma introdução sobre o trabalho desempenhado pelo controle interno, a sua distribuição de horas de trabalho ao longo do ano, os objetivos para o ano de 2025 e critérios a serem utilizados e as análises a serem realizadas. O processo foi entregue aos conselheiros presentes para apreciação e foi informado a eles que trimestralmente a servidora disponibiliza no site do IPC o relatório do controle interno do instituto. Além dessas atividades de auditoria, a controladora analisa todos processos de aposentadoras, onde precisa ser dado seu parecer.

- **Censo Previdenciário 2025:** Em 10 de dezembro de 2024 houve a auditoria da manutenção da certificação do Pró Gestão nível III do IPC. O auditor informou que o censo previdenciário dos servidores ativos para institutos com nível III precisa ser realizado de 3 em 3 anos como foi alterado no manual e não havia





sido percebido do IPC pois foi realizado o último Censo em 2021. Foi solicitada a alteração na lei 28/2009, sendo atendido neste mês de janeiro e por isso, será necessário a realização deste trabalho neste.

A presidente do IPC explicou aos conselheiros a importância da realização do Censo Previdenciário que será com todos servidores ativos, aposentados e os pensionista, para a atualização da base cadastral tanto para o IPC quanto para a Prefeitura de Cariacica. Para esse serviço, considerando que a contratação de uma empresa ficaria com custo elevado para o instituto, a presidente Juliana se reuniu com os diretores administrativo e previdenciário do IPC e pensaram na solução através de um termo de cooperação técnica com a prefeitura de Cariacica, utilizando a ferramenta PORTAL DO SERVIDOR que está no site e já é utilizada em demais serviços para realização do Censo. Considerando o volume de trabalho, a presidente trouxe para discussão com os conselheiros, de ser criada uma comissão para acompanhamento, atendimento presencial/online, fiscalização das atividades, dentre outros. O cronograma inicial ficaria da seguinte forma:

- Servidores Ativos (Prefeitura, Câmara Municipal e IPC): de Março a Maio/2025;
- Servidores Inativos e Pensionistas: Junho/2025.

Após a finalização dos trabalhos, será realizada a homologação, o envio do arquivo ao Ministério da Previdência e uma apresentação do relatório final.

Aprovado por todos presentes.





- **Alteração do valor da Jeton para conselheiros com certificação:**

Considerando a obrigatoriedade conforme o regimento interno que a partir deste ano de 2025 todos conselheiros estejam certificados.

Considerando a preocupação da presidente do IPC a respeito da falta de representantes efetivos do poder legislativo nos conselhos fiscais e administrativos tendo em vista a pequena quantidade de servidores estatutários na Câmara Municipal de Cariacica, a saída do conselheiro Paulo e a ausência de sua suplente nas reuniões, sendo de grande importância a participação de algum representando deste órgão.

O conselheiro Jonas que é o representante do legislativo reforçou que é grande a dificuldade de aceitação dos ativos da Câmara em participar e realizar a prova de certificação.

A fim de ser justo com os conselheiros que estudam e realizam a prova de certificação, a diretoria presidente Juliana trouxe a mesa uma proposta de pagamento de valor diferente para o conselheiro que estiver certificado. Após consulta de saldo orçamentário, foi proposto o pagamento da Jeton por reunião no valor de R\$ 400,00 reais para os conselheiros certificados e R\$ 100,00 para os que não forem certificados.





O conselheiro Jhawa em sua fala, solicitou que o curso de certificação fosse aberto para as entidades, para que possa dar oportunidade a outros servidores para quando precisar, já estejam aptos.

Aprovado pelos conselheiros presentes.

Publicada a Portaria/IPC nº 003/2025 alterando os valores das Jetons para os Conselhos Fiscal e Administrativo em 14 de janeiro de 2025 para pagamento a partir de fevereiro de 2025.

• **Resposta referente ao Ofício a respeito da contribuição Sindical do servidor aposentado:** Considerando a ausência da presidente do IPC na última reunião do conselho administrativo em dezembro de 2024, trouxe a esta reunião a explicação sobre o fato relatado pelo conselheiro Jhawa em novembro 2024 a respeito da solicitação de sindicalização de servidor aposentado e sobre a resposta realizada através de Ofício enviado pelo IPC. A diretora informou a todos presentes que quando tomou conhecimento da situação, solicitou o processo pra verificação dos fatos, recebido em 18 de novembro. No dia 19 de novembro foi encaminhado ao setor de folha de pagamento para ser realizado





de imediato o pedido de desconto conforme autorizado pelo servidor. Em 07 de janeiro de 2025 foi reenviado para a presidente o processo que realizou a resposta formal ao SINDISMUC. Considerando o Decreto 66/2022 que trata das consignações e descontos em folha e que todos os bancos possuem um processo com as devidas documentações necessárias para realizar os empréstimos consignados, o diretor previdenciário do IPC entendeu que precisaria também esse tipo de processo dos sindicatos. Juliana explicou aos conselheiros que para sindicalização é necessário o ofício do sindicato e a ficha de sindicalização assinada pelo servidor. O Gerente de perícia, que também é de atendimento, não obtinha essa informação, entregou o processo para o diretor previdenciário que leu o Decreto e conforme entendeu, fez a exigências que constam no ofício.

Após o ocorrido, foi passada as devidas orientações ao setor para que não ocorra outros erros de comunicação e enviado o comprovante de desconto para o presidente do sindicato.

Todos Ciente.





Com as devidas considerações, a reunião terminou às 09:25h. Não havendo mais nada a tratar, eu, Kamila Délis da Silva, lavrei a presente ata e, por ser verdade, assino.

• **Fechamento da reunião**

Data: 08/01/2025 às
09h55min.

Relator: Kamila Délis da Silva

Juliana de Lima Silva Rodrigues

Presidente do Conselho

